



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



## CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

### EDITAL N.º 41/2024 LTE

O Prof. Cristóvão de Oliveira Carraro, Coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro, da UNESPAR *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da Unespar:

**Art. 1º** Publicar o RESULTADO das solicitações de **Antecipação de Disciplinas** de acordo com a Resolução nº 024/2016 – CEPE/UNESPAR que dispõe:


**Art. 15.** Ficam autorizados(as), os(as) estudantes em regime seriado, retidos na série, ou com matrícula em regime de dependência, a efetuarem matrícula em disciplinas das séries subseqüentes, com prioridade para a série seguinte, desde que, **autorizado pelo Colegiado de Curso**, não existam pré-requisitos e, incompatibilidade de horários, em razão do contido no artigo 65 do Regimento Geral da Unespar.

| Estudante               | Série | Disciplina                      | Situação |
|-------------------------|-------|---------------------------------|----------|
| Ianna Lee Melo Nogueira | 1ª    | Metodologia do Ensino do Teatro | DEFERIDO |

**Art. 2º** - Estudantes com solicitação **DEFERIDA** devem frequentar a disciplina normalmente.

Publique-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

  
**Prof. Dr. Cristóvão de Oliveira Carraro**  
Coordenador do curso de Licenciatura em Teatro  
Portaria nº 009/2024 – Reitoria/Unespar

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná**